



CNPJ n° 2494471/0001-20

Câmara Técnica de Titulação de Enfermeiras e Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Família e Comunidade

Seleção para obtenção do Título de Especialista em Enfermagem de Família e Comunidade

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No **AVISO DE RETIFICAÇÃO**, publicado em **03 de setembro de 2024**, que alterou o edital de abertura da seleção n° 03/2024, onde se lê:

Anexo I – Quadro do cronograma previsto

Período de inscrições - 23 de agosto a **15 de setembro** - Das 14 horas do dia 23/08 até às até 23:59 minutos do dia **15/09**.

Leia-se:

Período de inscrições - 23 de agosto a **27 de setembro** - Das 14 horas do dia 23/08 até às até 23:59 minutos do dia **27/09**.

No **Edital de abertura da seleção n° 03/2024**, publicado em 23 de julho de 2024:

1. Na alínea b) do item 3.3, onde se lê:

“Registro de, no mínimo, **três (03) anos** trabalhados de modo consecutivo ou não, na Estratégia Saúde da Família ou na Atenção Primária à Saúde, em funções assistenciais, de ensino ou de gestão como enfermeira ou enfermeiro, segundo o parágrafo 1º do 5º artigo da [Resolução Cofen nº 581/2018](#). A atuação deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia de contrato de trabalho

ou do contrato de prestação de serviços ou declaração de pessoa jurídica empregadora ou contratante, devendo constar nos documentos logomarca, qualificação (nome, RG, CNJP e endereço da empresa, bem como endereço de e-mail e telefone de contato), com assinatura(s) e rúbrica(s) da ou do representante legal da Pessoa Jurídica com poder(es) para tanto, carimbo da entidade, bem como com os dados do período de contratação (data de início e término), jornada desenvolvida, nome da unidade para qual foi contratado, cargo e descrição das atividades na área, e que atenda as condições exigidas no presente Edital. Poderá ser acrescentado, ainda, o extrato da carteira de trabalho virtual obtido via sítio da Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>), quando houver;”

Leia-se:

“Registro de, no mínimo, **três (03) anos** trabalhados de modo consecutivo ou não, na Estratégia Saúde da Família ou na Atenção Primária à Saúde, em funções assistenciais, de ensino ou de gestão como enfermeira ou enfermeiro, segundo o parágrafo 1º do 5º artigo da [Resolução Cofen nº 581/2018](#). A atuação deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia de contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços ou declaração de pessoa jurídica empregadora ou contratante, devendo constar nos documentos logomarca, qualificação (nome, RG, CNJP e endereço da empresa, bem como endereço de e-mail e telefone de contato), com assinatura(s) e rúbrica(s) da ou do representante legal da Pessoa Jurídica com poder(es) para tanto, carimbo da entidade, bem como com os dados do período de contratação (data de início e término), jornada desenvolvida, nome da unidade para qual foi contratado, cargo e descrição das atividades na área, e que atenda as condições exigidas no presente Edital. Poderá ser acrescentado, ainda, **quando houver**, o extrato da carteira de trabalho virtual obtido via sítio da Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) **ou o Histórico Profissional do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), obtido via sítio do CNES** (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>), **contendo no registro o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 2235-65 – Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, ou no campo do**

Estabelecimento de saúde a designação de unidade inerente à área da APS/ESF.

2. No Anexo I – Quadro do cronograma previsto, onde se lê:

Homologação das inscrições – **27 de setembro** – a partir das 14 horas.

Recursos contra as inscrições indeferidas – **28 e 29 de setembro** – das 14 horas do dia **21/09** até às 23:59 minutos do dia **22/09**.

Leia-se:

Homologação das inscrições – **30 de setembro** – a partir das 14 horas.

Recursos contra as inscrições indeferidas – **01 e 02 de outubro** – das 14 horas do dia **01/10** até às 23:59 minutos do dia **02/10**.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2024

Isabella Koster

Presidente da CT de Titulação